



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **vereador Gilberto Barbosa de Andrade**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - Projeto de Lei nº 106/25** - “Dispõe sobre a denominação de área pública localizada na Vila Dona Erondina, Município de Catalão-GO, e dá outras providências”;
- 2 - Projeto de Lei nº 107 /2025** - “Denomina de Elivando Felipe ‘Cabecinha’ a praça situada no loteamento Elias Farid Safatle e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: 22 de setembro de 2025 (segunda-feira) Horário: 13h45.

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis

Catalão, 17 de setembro de 2025.


Gilberto Barbosa de Andrade
Presidente da Comissão de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo

*18/09/2025
Herrane*

Ao Ilmo. Senhor Ver.
Deusmar B. da Rocha
Relator da COSPU.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **vereador Gilberto Barbosa de Andrade**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 106/25** - “Dispõe sobre a denominação de área pública localizada na Vila Dona Erondina, Município de Catalão-GO, e dá outras providências”;
- 2 - **Projeto de Lei nº 107 /2025** - “Denomina de Elivando Felipe ‘Cabecinha’ a praça situada no loteamento Elias Farid Safatle e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **22 de setembro de 2025 (segunda-feira)** Horário: **13h45**.

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis

Catalão, 17 de setembro de 2025.


Gilberto Barbosa de Andrade
Presidente da Comissão de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo

À Ilma Senhora Vereadora
Sílvia Aparecida Rosa
Vogal da COSPU.

RECEBIDO
Lomel Jane Souza
18/09/25